



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
017/2015/DPE/RO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
017/2015/DPE/RO QUE ENTRE SI CELEBRAM
A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
RONDÔNIA** – CONTRATANTE – E **OI S/A** –
CONTRATADA PARA OS FINS QUE
ESPECIFICA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO**, de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Rua Padre Chiquinho, nº 913, Pedrinhas, Porto Velho/RO, representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Marcus Edson de Lima, portador da cédula de identidade nº 29275167-9 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 275.148.728-19, residente e domiciliado nesta cidade, Porto Velho-RO, doravante designada **CONTRATANTE**, e, **OI MÓVEL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.423.963/0001-11, com sede no Setor Comercial Norte, Qd. 03. BL. A – Andar Térreo - Parte 2, Ed. Estação Tel. Centro Norte, Brasília/DF representada por Kênia Gomes de Oliveira, brasileira, solteira, Gerente de Vendas Corporativo, portador do RG nº 91002394654 - SSP/CE, inscrito no CPF nº 584.310.553-91, e Perla Vanessa Silva Pereira, brasileira, casada, Gerente de Vendas Corporativo, portadora do RG nº MG6.343.289 - SSP/MG, inscrita no CPF nº 977.746.936-53, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente aditivo conforme o Processo Administrativo nº 3001.916.2014-DPE/RO e seus anexos, na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

A vigência será prorrogada por mais 12 (doze) meses sendo de 09 de julho de 2016 a 09 de julho de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CORREÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

O valor para este período será de R\$ 4.261,44 (quatro mil, duzentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO:

§ 1º - Os recursos necessários para pagamento do referido contrato são provenientes do orçamento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, conforme Consulta Nota de Crédito nº 2016NC00320 devidamente consignado na Nota de Empenho nº 2016NE00369, ambas no valor de R\$ 2.130,72 (dois mil cento e trinta reais e setenta e dois centavos), para atender este exercício. A despesa correrá por conta da seguinte programação: 03122204321820000; Fonte do Recurso: 0100000000; Nat. Desp.: 33.90.39, já consignado no Orçamento Programa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO.



DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA



§ 2º - As parcelas da despesa relativa à parte a ser executada em exercício subsequente (saldo contratual) serão consignadas mediante a emissão de nova nota de empenho, com base no dia do vencimento do contrato no mês de janeiro do respectivo exercício financeiro, condicionada à liberação da base de dados do SIAFEM, com o apostilamento necessário a ser realizado pela Divisão Orçamentária e Financeira e certificação do Defensor Público-Geral.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais CLÁUSULAS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2015/DPE, ficam ratificadas e continuam em vigor para as partes, alterando-se somente o disposto neste termo.

Este Termo Aditivo, que passa a integrar o instrumento do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2015/DPE, é lavrado e registrado às fls. ____ do Livro 010/2016 de Registros de Contratos e Convênios, que depois de lido e achado conforme segue assinado pelas partes, extraindo-se as cópias que necessárias para sua publicação e execução, devidamente certificadas pela Equipe de Contas e Contratos da Divisão Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 08 de julho de 2016.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CONTRATANTE

Marcus Edson de Lima
Defensor Público-Geral do Estado

Kênia Gomes
Ger. de Vendas
Corporativo - OI

Kênia Gomes de Oliveira
Procuradora

OI MÓVEL S/A – CONTRATADA

Perla Vanessa Silva Pereira
Procuradora

Perla Vanessa S. Pereira
Gerente de Vendas - Grupo OI

Elaborado por: Marcos Gomes de Souza
Função: Chefe de Secretaria de Núcleo